



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 332/2015

Diretor Geral *Pró-tempore* do Campus Porto Alegre DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.447/2015 e Portaria nº 1669/2015 da Magnífica Reitora, e considerando o princípio da economicidade, RESOLVE:

1. Nos dias 24/12/2015 e 31/12/2015, não haverá expediente, estabelecendo ponto facultativo.
2. Nos dias 28, 29 e 30/12/2015, não haverá expediente externo, em vista do recesso de final de ano, devendo funcionar em regime de plantão os setores que as chefias entenderem essenciais para o cumprimento das atividades administrativas.
3. A compensação das horas não trabalhadas durante os dias 28, 29 e 30/12/2015, deverá ser feita até o mês de junho/2016, de modo que os quadros com o planejamento da compensação deverão ser entregues na Direção de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre até 12/01/2016;
4. A partir do dia 04/01/2016 a 19/02/2016 o expediente de verão será de acordo com os horários estabelecidos pela Mag^a. Reitora que são:
 - Segundas-feiras: das 12h às 18h
 - De terça-feira a sexta-feira: das 8h às 14h

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral *Pró-tempore*
Portaria 1447/2015

* A via original encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.